



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.4/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de fevereiro de 2026

LOCAL: Sala das Sessões do Município de Vila de Rei;

PRESENCAS: Presidente: Paulo César Laranjeira Luís;

Vice-Presidente: Rosa Maria Farinha Martins;

Vereadores: Miguel Filipe Nunes da Silva, Diogo José Mendes Domingos e Sandra Sofia Lopes Carvalho;

SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 10h00m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)

O **Presidente da Câmara** tomou a palavra para informar sobre o ponto de situação atual relativamente à tempestade Kristin, nomeadamente sobre os estragos provocados e informou que neste momento, existem ainda 8 pessoas deslocadas, sendo que de forma gradual, se tem conseguido resolver as situações pendentes.

Referiu que até ao momento, foram contabilizadas 93 candidaturas particulares para apoio, sendo previsível que este número aumente significativamente. A Câmara tem equipas no terreno a validar e orçamentar novas situações.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Presidente concluiu afirmando que na próxima semana se prevê a aprovação das primeiras candidaturas e o início dos pagamentos às pessoas afetadas. -----

-----**ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):**-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 801 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Suspensão dos Trabalhos" Proc. 2023/300.10.001/40 - deliberação/ratificação;** -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 803 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) - Suspensão dos Trabalhos" Proc. 2023/300.10.001/41 - deliberação/ratificação;** -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 796 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei – Suspensão dos Trabalhos" Proc. 2024/300.10.001/23 - deliberação/ratificação;** -----

-----**PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2025" Proc. 2026/150.20.404/1 - para deliberação;** -----

-----**PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária - Pequenos Ruminantes e à Apicultura em Vila de Rei" Proc. 2025/100.10.400/6 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de projeto de alteração do Regulamento do Centro de Instalação de Empresas e Serviços - CIES" Proc. 2025/100.10.400/9 - para deliberação;**-----

-----**PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego" Proc. 2025/100.10.400/11 - para deliberação;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 8 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 979 sobre o assunto: "Inventariação inicial de danos decorrentes da Tempestade Kristin" Proc. 2026/850.10.003/5 - para conhecimento; -----

-----PONTO 9 - Informação dos Apoios governamentais no âmbito da situação de calamidade - Tempestade Kristin" Proc. 2026/850.10.003/4 - para conhecimento; -----

-----PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de "Medidas excecionais após a tempestade Kristin" Proc. 2026/550.20.500/3 - para deliberação; -----

-----PONTO 11 - 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2026 - Proc. 2026/150.20.202/1 - para deliberação;-----

-----PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026" Proc. 2025/150.20.202/6 - para deliberação; -----

-----PONTO 13 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 614 sobre o assunto: "Balanço da monitorização do desempenho do serviço de Gestão de Resíduos em 2025" Proc. 2026/800.10.301/5 - para conhecimento;-----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 709 sobre o assunto: "Balanço da monitorização do desempenho do serviço Águas Residuais em 2025" Proc. 2026/800.10.303/8 - para conhecimento;-----

-----PONTO 15 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 832 sobre o assunto: "Balanço da monitorização do serviço abastecimento de água em 2025" Proc. 2026/800.10.303/10 - para conhecimento;-----

-----PONTO 16 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude n.º 990 sobre o assunto: "Dormidas 2025 - Alojamentos Concelho de Vila de Rei" Proc. 2026/900.10.001/2 - para conhecimento; -----

-----PONTO 17 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

n.º 992 sobre o assunto: "Atribuição de verba extraordinária - AMRN2" Proc. 2026/350.10.600/345

- para deliberação;-----

-----PONTO 18 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 985 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2026/350.10600/336 - para conhecimento;-----

-----PONTO 19 - 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/350.10.001/3 - para conhecimento; -----

-----PONTO 20 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 955 sobre o assunto: "Informação - Relatório Anual Campanha Destilaria e Lagar 2025" Proc. 2026/350.10.600/338 - para conhecimento;-----

-----PONTO 21 - Informação da Acripinhal - Apoios Públicos Aos Agricultores Afectados Pela Tempestade Kristin - Proc. 2026/350.10.600/349 - para conhecimento;-----

-----PONTO 22 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1003 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De Vila De Rei" Proc. 2025/150.10.500/20 - para conhecimento;-----

-----PONTO 23 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1004 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De Fundada" Proc. 2025/150.10.500/21 - para conhecimento;-----

-----PONTO 24 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1005 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De São João Do Peso" Proc. 2025/150.10.500/22 - para conhecimento;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----**PONTO 1 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 801 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19) - Suspensão dos Trabalhos" Proc. 2023/300.10.001/40 - deliberação/ratificação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação da suspensão total da execução da empreitada “Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 12 Fogos (Lotes 18 e 19)”, por tempo indeterminado, até que estejam reunidas as condições técnicas e de segurança necessárias à continuação dos trabalhos, com efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2026, conforme conteúdo da informação supramencionada. -----

-----**PONTO 2 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 803 sobre o assunto: "Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17) – Suspensão dos Trabalhos" Proc. 2023/300.10.001/41 - deliberação/ratificação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação da suspensão total da execução da empreitada “Construção de Habitação Acessível - Vila de Rei - 18 Fogos (Lotes 15, 16 e 17)”, por tempo indeterminado, até que estejam reunidas as condições técnicas e de segurança necessárias à continuação dos trabalhos, com efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2026, conforme conteúdo da informação supramencionada. -----

-----**PONTO 3 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 796 sobre o assunto: "Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Suspensão dos Trabalhos" Proc. 2024/300.10.001/23 - deliberação/ratificação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a ratificação da suspensão total da execução da empreitada “Reabilitação e Requalificação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei - Suspensão dos Trabalhos”, por tempo indeterminado, até que estejam reunidas as condições técnicas e de segurança necessárias à continuação dos trabalhos, com efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2026,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

conforme conteúdo da informação supramencionada. -----

-----**PONTO 4 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2025" Proc. 2026/150.20.404/1 - para deliberação;**-----

----- Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Proposta do Gabinete da Presidência.**-----

-----**Integração do Saldo de Execução Orçamental da Prestação de Contas de 2025.**-----

-----Nos termos do artigo 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026), "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. -----

----- Por outro lado, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, "Compete à câmara municipal: Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal." -----

-----Para uma melhor análise, conforme indicação da DGAL, junto se anexam, igualmente, os seguintes mapas: -----

-----a) Demonstração do desempenho orçamental -----

-----b) Demonstração dos fluxos de caixa; -----

-----c) Demonstração de execução orçamental da receita;-----

-----d) Demonstração de execução orçamental da despesa;-----

-----e) Mapa da execução do Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa Demonstração do desempenho orçamental da Prestação de Contas de 2025, em anexo, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal para que o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

saldo da gerência da execução orçamental no valor de € 612.483,65 seja integrado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o mapa Demonstração do desempenho orçamental da Prestação de Contas de 2025, o saldo da gerência da execução orçamental no valor de €612.483,65 (seiscentos e doze mil e quatrocentos e oitenta e três euros sessenta e cinco cêntimos), seja integrado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 5 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária - Pequenos Ruminantes e à Apicultura em Vila de Rei" Proc. 2025/100.10.400/6 - para deliberação;**-----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar Regulamento Municipal de Incentivo à Produção Pecuária - Pequenos Ruminantes e à Apicultura em Vila de Rei. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 6 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de projeto de alteração do Regulamento do Centro de Instalação de Empresas e Serviços - CIES" Proc. 2025/100.10.400/9 - para deliberação;**-----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento do Centro de Instalação de Empresas e Serviços - CIES.-----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 7 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta para aprovação de Projeto de Alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego" Proc. 2025/100.10.400/11 - para deliberação;**-----

-----Após análise da proposta mencionada em epígrafe a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de Vale Galego.-----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 8 - Informação da Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta n.º 979 sobre o assunto: "Inventariação inicial de danos decorrentes da Tempestade Kristin" Proc. 2026/850.10.003/5 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da Inventariação inicial de danos decorrentes da Tempestade Kristin. Primeira estimativa, reporta-se ao que foi possível identificar e valorizar até ao final do dia 12.02.2026, e consta resumidamente do seguinte (valores sem IVA):-----

----- - Equipamentos e infraestruturas municipais: € 4.408.522,81;-----

----- - Coletividades, IPSS's e entidades religiosas: € 610.949,80;-----

----- - Património cultural: € 172.975,00;-----

----- - Candidaturas relativas a habitações submetidas na plataforma: € 131.350,50.-----

-----Valos Total: € 5.323.798,11;-----

-----O Executivo Camarário deliberou submeter a presente informação para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 9 - Informação dos Apoios governamentais no âmbito da situação de calamidade - Tempestade Kristin" Proc. 2026/850.10.003/4 - para conhecimento;**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação relativamente aos Apoios governamentais no âmbito da situação de calamidade - Tempestade Kristin. -----

-----O Executivo Camarário deliberou submeter a presente informação para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 10 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Proposta de "Medidas excepcionais após a tempestade Kristin" Proc. 2026/550.20.500/3 - para deliberação;** -----

----- Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**"Proposta do Gabinete da Presidência.** -----

-----**Proposta de "Medidas excepcionais após a tempestade Kristin"** -----

-----Na sequência dos fenómenos meteorológicos extremos associados à tempestade Kristin, que atingiram de forma particularmente severa o concelho de Vila de Rei, foi declarada a situação de estado de calamidade, atenta a dimensão dos prejuízos causados em infraestruturas públicas e privadas, equipamentos municipais, vias de comunicação, espaços verdes, bem como os impactos sociais e económicos sentidos pela população local.-----

-----Perante este contexto excepcional, impõe-se ao Município, no exercício das suas atribuições e competências legalmente consagradas, a adoção de um conjunto de medidas urgentes e proporcionais destinadas à resposta imediata à emergência, à mitigação dos danos verificados e ao apoio à reposição da normalidade das condições de vida das populações afetadas, designadamente nos domínios da proteção civil, ação social, educação, apoio ao associativismo, promoção do desenvolvimento local e proteção do tecido económico e social. -----

-----A presente proposta é apresentada ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no que respeita às atribuições do município nos domínios da proteção civil, ação social, ambiente, ordenamento do território e promoção



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

do desenvolvimento local, bem como às competências materiais da Câmara Municipal enquanto órgão executivo.-----

-----A gravidade dos danos causados pela tempestade Kristin justifica a adoção de medidas excepcionais e temporárias, orientadas para: -----

----- - a mitigação dos encargos financeiros suportados pelas famílias;-----

----- - a salvaguarda da continuidade da atividade educativa;-----

----- -o reforço da capacidade de resposta das associações e instituições particulares de solidariedade social;-----

----- - a proteção do tecido económico local, em especial das estruturas municipais afetadas. ----

-----Propõe-se, assim, a aprovação do seguinte conjunto de medidas excepcionais: -----

-----Apoio a todos os setores:-----

----- - Isenção da faturação do abastecimento de água:-----

----- Isenção total do pagamento da faturação relativa ao serviço de abastecimento de água, saneamento, resíduos sólidos e restantes taxas, referente ao consumo do mês de janeiro, como medida de alívio imediato dos encargos dos consumidores do concelho (Valor estimado: 40.000,00 €). -----

-----Apoio às famílias:-----

----- - Isenção do pagamento de refeições escolares;-----

----- - Isenção do pagamento das refeições escolares dos alunos do 2.º ciclo do ensino básico ao ensino secundário, até ao final do respetivo ano letivo, garantindo a continuidade do apoio alimentar em contexto de especial vulnerabilidade social (Valor estimado: 12.600,00 €). -----

-----Apoio ao associativismo local:-----

----- - Reforço do apoio financeiro às associações sediadas no concelho;-----

-----Reforço extraordinário até perfazer o valor de 1.000 € (mil euros) a cada associação com sede no concelho de Vila de Rei, para despesas de manutenção nas respetivas sedes, incluindo reparações,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

aquisição de equipamentos ou reposição de condições de funcionamento afetadas pela intempérie
(Valor estimado: 12.350,00 €).-----

-----Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social: -----

-----Apoio financeiro para aquisição de geradores -----

-----Concessão de apoio financeiro às IPSS sediadas no concelho, com vista à aquisição de geradores, garantindo a continuidade de serviços essenciais em situações de falha energética, nos seguintes termos: -----

-----• 5.000 € (cinco mil euros) para cada IPSS (Valor estimado: 20.000,00 €); -----

-----• 10.000 € (dez mil euros) para a Santa Casa de Misericórdia de Vila de Rei, atendendo à sua dimensão, diversidade de respostas sociais e número de edificações sob a sua responsabilidade.-----

-----Apoio à atividade económica local: -----

----- - Suspensão dos contratos de arrendamento dos Gabinetes Empresariais e de um Espaço Empresarial do CIES e do Museu da Geodesia. -----

-----Suspensão temporária, a partir do mês de fevereiro, dos contratos de arrendamento dos Gabinetes Empresariais, do Espaço Empresarial nº 5 no Centro de Instalação de Empresas e Serviços (CIES) e do Museu da Geodesia, com a consequente isenção do pagamento das respetivas rendas, até à reposição integral das condições de funcionamento dos edifícios, salvaguardando a viabilidade das atividades económicas aí instaladas (Valor estimado para 4 meses: 2.898,49 €). -----

-----A diminuição das receitas e o aumento das despesas, no valor total estimado de 97.848,49 €, decorrentes da implementação das medidas ora propostas, serão suportadas através da reafetação de verbas do orçamento municipal, concretamente mediante a compensação das dotações inicialmente previstas para eventos culturais que não serão realizados no presente ano, atenta a situação de calamidade, concretamente, os eventos do Carnaval, Festival das Sopas e Petiscos, Festival Gastronómico do Bacalhau, Mercado Medieval e o Festival Rock na Vila.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----A não realização destes eventos, embora culturalmente relevante, constitui uma opção financeiramente responsável e socialmente justificada, permitindo a canalização de recursos para a resposta prioritária às necessidades emergentes da população e para a recuperação do território afetado.-----

-----Esta reafetação orçamental enquadra-se nas competências da Câmara Municipal em matéria de execução e alteração do orçamento, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não implicando aumento da despesa global, mas antes uma redistribuição interna de recursos em função do interesse público prevacente, respeitando o princípio da boa gestão financeira.

-----As isenções propostas de taxas e tarifas enquadram-se, igualmente, nas competências da Assembleia Municipal nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Face ao exposto, e considerando a situação de estado de calamidade declarada em consequência da tempestade Kristin, propõe-se que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal deliberem:-----

-----1. A aprovação do conjunto de medidas excecionais citadas destinadas à resposta imediata aos danos causados e ao apoio às populações afetadas;-----

-----2. A reafetação das verbas orçamentais inicialmente previstas para o Festival Rock na Vila, Carnaval, Festival das Sopas e Petiscos e Mercado Medieval, destinando-as ao financiamento das ações de emergência, recuperação e apoio social;-----

-----3. A autorização para a adoção dos atos administrativos e financeiros necessários à execução da presente deliberação, no estrito cumprimento da legalidade e dos princípios da administração pública.”-----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o conjunto de medidas excecionais citadas destinadas à resposta imediata aos danos causados e ao apoio às populações afetadas pela tempestade Kristin, a reafetação das verbas orçamentais



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

inicialmente previstas para o Festival Rock na Vila, Carnaval, Festival das Sopas e Petiscos e Mercado Medieval, destinando-as ao financiamento das ações de emergência, recuperação e apoio social, bem como a autorização para a adoção dos atos administrativos e financeiros necessários à execução da presente deliberação, no estrito cumprimento da legalidade e dos princípios da administração pública, conforme conteúdo da presente proposta.-----

-----**PONTO 11 - 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2026 - Proc. 2026/150.20.202/1 - para deliberação;**-----

-----Após Análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta reunião extraordinária, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2026.-----

-----A 1ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços e anulações no valor de €1.809.600,00 (um milhão oitocentos e nove mil e seiscentos euros) e €666.300,00, (seiscentos e sessenta e seis mil e trezentos euros) respetivamente, e na despesa com reforços e anulações no valor de €1.333.300,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e trezentos euros) e €190.000,00, (cento e noventa mil euros) respetivamente.-----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 12 - Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026" Proc. 2025/150.20.202/6 - para deliberação;**-----

-----Foi presente à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**Proposta Gabinete da Presidência.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2026** -----

-----Considerando que nos termos do parágrafo 17 da NCP 1 do Anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP: -----

-----“As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.” -----

-----Considerando que até ao ano passado, no Orçamento de Estado constava sempre o artigo “A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local.”

-----Considerando que no Orçamento de Estado para 2026 deixou de constar o referido artigo com a não obrigatoriedade de apresentação dos documentos financeiros previsionais. -----

-----Desta forma, apresento em anexo os seguintes documentos à Câmara Municipal e Assembleia Municipal para deliberação: -----

----- - Balanço previsional para 2026; -----

----- - Demonstração dos resultados por natureza previsional para 2026; -----

----- - Demonstração dos fluxos de caixa previsional para 2026.” -----

-----Após análise da proposta supratranscrita, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade, aprovar o Balanço previsional para 2026, a Demonstração dos resultados por natureza previsional para 2026, a Demonstração dos fluxos de caixa previsional para 2026, conforme o conteúdo da presente proposta, bem como aprovou os anexos supramencionados que ficam apenas aos documentos desta reunião. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar a proposta em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----PONTO 13 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude

n.º 614 sobre o assunto: "Balanço da monitorização do desempenho do serviço de Gestão de Resíduos em 2025" Proc. 2026/800.10.301/5 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Balanço da monitorização do desempenho do serviço de Gestão de Resíduos em 2025.-----

-----PONTO 14 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude

n.º 709 sobre o assunto: "Balanço da monitorização do desempenho do serviço Águas Residuais em 2025" Proc. 2026/800.10.303/8 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Balanço da monitorização do desempenho do serviço Águas Residuais em 2025.-----

-----PONTO 15 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude

n.º 832 sobre o assunto: "Balanço da monitorização do serviço abastecimento de água em 2025" Proc. 2026/800.10.303/10 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do Balanço da monitorização do serviço abastecimento de água em 2025.-----

-----PONTO 16 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude

n.º 990 sobre o assunto: "Dormidas 2025 - Alojamentos Concelho de Vila de Rei" Proc. 2026/900.10.001/2 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do número de dormidas referentes ao ano de 2025 nos Alojamentos Concelho de Vila de Rei.-----

-----PONTO 17 - Informação da Divisão de Turismo, Cultura, Ambiente, Desporto e Juventude

n.º 992 sobre o assunto: "Atribuição de verba extraordinária - AMRN2" Proc. 2026/350.10.600/345 - para deliberação;-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a atribuição de uma verba extraordinária à



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Associação de Município da Rota da Estrada Nacional 2, no montante de 3000€ (três mil euros), para fazer face a despesas inerentes aos seguintes eventos: BTL, INTUR e Expomotos, bem como nas Concentrações de Motos de Góis e de Faro. Conforme conteúdo a informação supramencionada. ----

-----**PONTO 18 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 985 sobre o assunto: "Listagem das autorizações prévias genéricas" Proc. 2026/350.10600/336 - para conhecimento;**-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas, mais considerou a presente informação em condições de ser submetida para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 19 - 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026 - Proc. 2026/350.10.001/3 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo tomou conhecimento da 3ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026.-----

-----**PONTO 20 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 955 sobre o assunto: "Informação - Relatório Anual Campanha Destilaria e Lagar 2025" Proc. 2026/350.10.600/338 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do relatório anual da campanha da destilaria e do lagar do ano 2025. -----

-----**PONTO 21 - Informação da Acripinhal - Apoios Públicos Aos Agricultores Afectados Pela Tempestade Kristin - Proc. 2026/350.10.600/349 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação da acripinhal, referente aos apoios públicos aos agricultores afectados pela tempestade kristin.-----

-----**PONTO 22 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1003 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De Vila De Rei" Proc. 2025/150.10.500/20 - para conhecimento;-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supramencionada, relativamente à Proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Vila de Rei.-----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 23 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1004 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De Fundada" Proc. 2025/150.10.500/21 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supramencionada, relativamente à Proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia da Fundada.-----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida para apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----**PONTO 24 - Informação da Divisão Financeira de Património, e Valorização n.º 1005 sobre o assunto: "Proposta De Contrato Interadministrativo De Delegação De Competências Do Município De Vila De Rei Na Junta De Freguesia De São João Do Peso" Proc. 2025/150.10.500/22 - para conhecimento;**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supramencionada, relativamente à Proposta de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de São João do Peso.-----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerar a proposta em condições de ser submetida



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

para apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – ARTIGO 49, Nº1 DA LEI N.º75/2013 DE 12**

DE SETEMBRO:-----

-----Ninguém acedeu. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís, eram cerca de 11.11h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Paulo César Laranjeira Luís e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, que a secretariei e processei em computador.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
